

MINAS GERAIS

Do Presídio de Salinas, em Salinas para a APAC Salinas por ordem judicial datada de 31/07/2025:

Alisson Aurelio Alves Dias - 1048237

Da APAC Paracatu, em Paracatu para a APAC Patos De Minas por ordem judicial datada de 23/05/2025:

Maicon Siqueira Alves - 962088

Do Presídio de Flomarar, em Divinópolis para a APAC Divinópolis por ordem judicial datada de 23/07/2025:

Guilherme Henrique Nogueira Da Silva - 460637

Do Presídio de Flomarar, em Divinópolis para a APAC Divinópolis por ordem judicial datada de 23/07/2025:

Maycon Silva Pereira - 934125

Do Presídio de Flomarar, em Divinópolis para a APAC Divinópolis por ordem judicial datada de 30/07/2025:

Leonardo Henrique Rocha De Andrade - 635356

Do Presídio de Araxá, em Araxá para a APAC Araxá por ordem judicial datada de 01/08/2025:

Flaviano Dias Linhares - 494384
Jeferson Antonio De Campos - 893572
Jose Awan Marques Bezerra - 918856
Mauro Alberto Dos Santos - 659228

Do Presídio de Araxá, em Araxá para a APAC Araxá por ordem judicial datada de 04/08/2025:

Cristian Eduardo De Castro E Silva - 1127966
--

Do Presídio de Sebastião Satiro, em Patos De Minas para a APAC Patos De Minas por ordem judicial datada de 04/08/2025:

Daniel Tolentino De Sousa - 829259

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

No Presídio de Capelinha, em Capelinha - MG, por ordem judicial datada de 18/06/2025:

Eduardo Júnior Alves Cordeiro-909207	Capelinha - MG
--------------------------------------	----------------

No Presídio de Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, por ordem judicial datada de 10/02/2025:

Daniel Almeida Barbosa-177623	Uberlândia - MG
-------------------------------	-----------------

No Presídio de Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, por ordem judicial datada de 06/08/2024:

Reginaldo Carlos de Barros-N/C	Uberlândia - MG
--------------------------------	-----------------

No Presídio Sebastião Sático, em Patos de Minas - MG, por ordem judicial datada de 04/06/2025:

Wellington Ferreira-250071	Patos de Minas - MG
----------------------------	---------------------

No Presídio de Coronel Fabriciano, em Coronel Fabriciano - MG, por ordem judicial datada de 01/08/2025:

Warley Martins-313821	Coronel Fabriciano - MG
-----------------------	-------------------------

No Presídio de São Lourenço, em São Lourenço - MG, por ordem judicial datada de 29/05/2025:

Carlos Alberto Gertrudes-81598	Santa Rita do Sapucaí - MG
--------------------------------	----------------------------

No Presídio Sebastião Satiro, em Patos de Minas - MG, por ordem judicial datada de 08/07/2025:

Jorge Luiz Marcos dos Santos-892357	Patos de Minas - MG
-------------------------------------	---------------------

No Presídio de Almenara, em Almenara - MG, por ordem judicial datada de 29/11/2024:

Sidevaldo de Oliveira Varges-N/C	Almenara - MG
----------------------------------	---------------

Na Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, em Ipaba - MG, por ordem judicial datada de 23/07/2025:

Allan Sidney Caetano Ramalho Costa-522496	Ipatinga - MG
---	---------------

No Presídio de Manga, em Manga - MG, por ordem judicial datada de 01/11/2025:

Joabe Rodrigues Cirqueira-N/C	Montalvânia - MG
-------------------------------	------------------

No Presídio de Inhapim, em Inhapim - MG, por ordem judicial datada de 07/04/2025:

Weverton Ferreira de Souza-968388	Inhapim - MG
-----------------------------------	--------------

No Presídio Doutor Carlos Vitoriano, em Araçuaí - MG, por ordem judicial datada de 10/04/2024:

Gilson Ferreira da Silva-N/C	Araçuaí - MG
------------------------------	--------------

No Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves - MG, por ordem judicial datada de 13/05/2024:

Janderson Carvalho dos Santos-881036	Lagoa Santa - MG
--------------------------------------	------------------

DIÁRIO DO EXECUTIVO

TRANSFERÊNCIAS

Da Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares, em Patrocínio - MG, para a Unidade Prisional de Pedreiras, em Barricuda do Insono - MA, por ordem judicial datada de 28/07/2025:

Ricardo Pereira dos Santos-1103893	Ilha de São Luís - MA
------------------------------------	-----------------------

Do Presídio de Bicas, em Bicas - MG, para a Unidade Prisional Regional de Luziânia - GO, por ordem judicial datada de 18/12/2024:

José Cristiano Lima Santos-1120858	Luziânia - GO
------------------------------------	---------------

Do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo, em Carmo do Paranaíba - MG, para a Penitenciária "João Batista de Santana", em Riolândia - SP, por ordem judicial datada de 17/07/2025:

Danilo Roberto Barboza Silva-1085052	Votuporanga - SP
--------------------------------------	------------------

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

Matrículas:

No Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves:

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Aginaldo Jose da Silva Junior – 988749	Juiz de Fora
Anderson Custodio Pereira – 211802	Varginha
Anderson Mariano Rocha – 84269	São Sebastião do Paraíso
Andreia Duarte das Mercês – 119186	Belo Horizonte
Arthur Richard Moraes da Silva - 842269	Ribeirão das Neves
Bruno Fernandes dos Santos – 719035	Juiz de Fora
Camila Fernanda Ramos – 483711	Belo Horizonte
Claudiane Pereira de Aguiar – 722028	Belo Horizonte
Cledson Henriques do Nascimento - 74525	Ipatinga
Crelio Messias Cardoso – 713965	Ervália
Dayane Priscila Aquino Oliveira - 472177	Piumhi
Delvanice da Silva Lemos de Sá - 902299	Uberlândia
Edmilson Bispo – 543401	Uberlândia
Ednardo dos Anjos Botelho – 870080	Caratinga
Elivelton da Paixão Alves Araújo - 1054223	Manga
Felício Vieira Aleixo Lima – 494721	Juiz de Fora
Felipe Bonfim de Lima – 834929	Juiz de Fora
Francisco Antonio de Oliveira - 868677	Muriáe
Gabriel William Barbosa – 864851	Piumhi
Gesiel Carlos Barbosa Ferreira - 841329	Muriáe
Herbert Anderson dos Santos – 484110	Conselheiro Lafaiete
Jean Carlos da Silva Braga – 474211	Varginha
João Marques Alves Moraes – 960111	Unai
João Victor Madureira Soares – 846129	São Francisco
Jodeir de Oliveira Dos Santos – 88151	Betim
José Mauricio da Costa – 142432	Abaeté
Joselito Silva – 985374	Oliveira
Jordania da Cruz Correa – 531180	Belo Horizonte
Leonardo Jeferson Moreira da Silva - 746237	Sacramento
Leonardo Ramalho da Silva – 629387	Varginha
Lucas Eduardo de Melo Santos - 830978	Ipatinga
Luis Felipe da Silva Mendes – 595273	Varginha
Marcelo Augusto da Silva – 310969	Varginha
Marcio Venancio de Oliveira – 652236	Ipatinga
Mario Lucio Pereira dos Santos - 388986	Unai
Moisés Ferreira Vieira – 157987	Unai
Natalia da Silva Ferreira – 584435	Belo Horizonte
Orlando Lima do Nascimento Viana - 853314	São Sebastião do Paraíso
Osdelio Dias Braga – 528483	Unai
Paulo Cesar Maciel Junior - 1007905	Ipatinga
Rafael Gonçalves Muniz – 452746	Piumhi
Rafael Rocha de Sousa – 79761	Almenara
Raul Ferreira da Cruz – 9439	Ribeirão das Neves
Robert Luis Gervasio – 148306	Ervália
Roger dos Santos Pimenta – 572549	Juiz de Fora
Ronie Franca – 64891	Uberlândia
Valdemar Dias Barbosa - 537102	Unai
Vinicius Sales de Godoy – 991799	Caratinga
Wemerson Antonio de Souza – 842991	Ervália
Wiliam de Assis Costa - 1009841	Caratinga

Transferências:

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Belo Horizonte, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para Tratamento Psiquiátrico Temporário:

Lucas Esteves Rodrigues - 359281	Belo Horizonte
----------------------------------	----------------

Da Penitenciária de Três Corações, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para Tratamento Psiquiátrico Temporário:

Angelica Araujo Sales - 1154969	Três Corações
---------------------------------	---------------

Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para Tratamento Psiquiátrico Temporário:

Glauciene GERALDA A. Pereira de Souza - 985004	Pará de Minas
--	---------------

Do Complexo Penitenciário de Ponte Nova, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para Tratamento Psiquiátrico Temporário:

Charles Wiliam Nicomedes - 178110	Ponte Nova
-----------------------------------	------------

Do Presídio de Itambacuri, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de Medida de Segurança:

Jerry Adriano Celestino Pereira - 262384	Belo Horizonte
--	----------------

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2025
Fábio César Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vaga

11 2110552 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Alan Santos Oliveira, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 321/2024, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 09/10/2024, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, pelo prazo de 08 (oito) dias, o senhor o servidor WEMERSON G. DA SILVA - MASP 1.37x. x69-5, Policial Penal, lotado no Presídio de Governador Valadares I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP: 31630900, Prédio Minas, 4º andar, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, endereço eletrônico e telefone: comissaonucad03@gmail.com, telefone (31) 3915-5855, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, Condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto nos artigos 216 incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-offício”.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2025
Alan Santos Oliveira
Masp: 1.206.838-3
Presidente da comissão

08 2110218 - 1

ATO 797/2025 - ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO.
ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 873, de 18 de Julho de 2023, publicada em 20/07/2023, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao(s) servidor(es):
MASP: 1122141 / 3, ALLAN MAXIMO PINTO, por motivo de antecipação de vigência;
MASP:1454507 / 3, DOUGLAS SCOTA, por motivo concessão indevida;
MASP: 1083660 / 9, DERLI ALMEIDA DA SILVA, por motivo concessão indevida;
MASP: 1109957 / 9, EDILSON DE LAIA FREITAS, por motivo concessão indevida;
MASP: 1207551 / 1, EMERSON DE JESUS GOMES SILVA, por motivo concessão indevida;

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo nº 57 do Decreto Estadual nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto a Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas– URA NM, com endereço naRua Gabriel Passos, nº 50 – Centro, Montes Claros/MG, CEP: 39400-112 ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá contar através do telefone: (38) 3224-7500.

Nome	CNPJ/CPF	Processo	Auto de Infração
Ouro Branco Rochas e Servicos Ltda	22.826.926/0001-73	2090.01.0002896/2025-52	010514/2025

11 2110632 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/ RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

* Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LACI): 1) Projeto de expansão da Mina Ponto Verde e Sapeado/SAFM Mineração Ltda., lava a céu aberto - minério de ferro; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido (minério de ferro), ANM/Nº 830.398/2022, Itabirito/MG, Processo nº 29857/2025, classe 5. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0029109/2024-18. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (29,64,84 ha). Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (9,75,56 ha). Intervenção em área de preservação permanente - APP - sem supressão de cobertura vegetal nativa (0,16,02 ha).

11 2110530 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS-RAS: 1) BBS Mineração Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Arcos/MG, Processo nº 14981/2025, ANM 830.255/1982, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 31/03/2033.
Sra Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAC2- LP+LI+LO: 1) Vórtice Consultoria Mineral Ltda, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção e Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito, Oliveira/MG, Processo nº 29885/2025, ANM 830.978/2003, Classe 5. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA/Nº 2090.01.0032756/2024-02.
Sra. Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) GH- Comércio e Extração de Minerais Ltda, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Inhaúma – MG, ANM: 830.448/2017 Processo nº 29661/2025, classe 2. Válida até 08/08/2035 2) Skalla Logística e Transportes Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Divinópolis - MG, Processo nº 29760/2025, classe 1. Válida até 11/08/2035.

(a) Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

11 2110673 - 1

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 – 13

MASP: 1106962 / 2, FLAUBERT DE OLIVEIRA NERES E SOUZA, por motivo concessão indevida;
MASP: 1438006 / 7, ISABELE DE OLIVEIRA MENDES, por motivo concessão indevida;
MASP: 1452858 / 2, FRANCISCO DE ASSIS DA CUNHA, por motivo concessão indevida;
MASP: 1452869 / 9, ROMULO STEFANI DE JESUS PAIVA, por motivo concessão indevida;
MASP: 1221816 / 0, FRANCISCO DE PAULA VITOR OLIVEIRA, por motivo concessão indevida;
MASP: 0967064 / 7, GERALDINO ALEXANDRE SILVA, por motivo concessão indevida;
MASP: 1223496 / 9, LINDEMBERG PASSOS NETO, por motivo concessão indevida;
MASP: 1314969 / 5, JOAO PAULO GONCALVES, por motivo concessão indevida;
MASP: 1207371 / 4, MARCELO MENDES DE JESUS, por motivo concessão indevida;
MASP: 1453111 / 5, VALDEMAR SOUZA NETO, por motivo concessão indevida;
MASP: 1350733 / 0, RAFAEL RAMOS DA SILVA, por motivo concessão indevida;
MASP: 1451290 / 9, MARCELO SERTORIO SOBRINHO, por motivo concessão indevida;
MASP: 1450646 / 3, MANOEL ARAUJO DA SILVA, por motivo concessão indevida;
MASP: 1240765 / 6, MAXMILIANO DA SILVA OLIVEIRA, por motivo concessão indevida;
MASP: 1449025 / 4, LIS WLADIA LOPES FRANCA, por motivo concessão indevida;
MASP: 1450646 / 3, MANOEL ARAUJO DA SILVA, por motivo concessão indevida;
MASP: 1314435 / 7, THARLEY SOARES DE OLIVEIRA, por motivo concessão indevida;
MASP: 1454304 / 7, ROMULO CARLOS DE CASTRO LOPES, por motivo concessão indevida;
MASP: 1437087 / 8, MICHELL FREITAS CAMPELO, por motivo concessão indevida;

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2025.
Ana Luisa Silva Falcão
Chefe de Gabinete
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

11 2110695 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.067, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.
Altera a Deliberação Copam nº 1.792, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL,, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/ CERH-MG nº 28, de 3 de janeiro de 2025,
DELIBERA:

Art. 1º – O inciso II do § 2º do art. 1º, da Deliberação Copam nº 1.792, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º – (...) § 2º – (...)”
II – 1º Suplente: Lirriet de Freitas Libório Oliveira; “.
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de agosto de 2025.
LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.068, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.
Altera a Deliberação nº 1.797, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL,,no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/ CERH-MG nº 28, de 3 de janeiro de 2025,
DELIBERA:

Art. 1º – O inciso II do § 2º do art. 1º, da Deliberação Copam nº 1.797, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º – (...) § 2º – (...)”
II – 1º Suplente: Lirriet de Freitas Libório Oliveira; “.
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de agosto de 2025.
LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

11 2110704 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS RAS: 1) Granitos Grande Rio Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Galiléia/MG, PA/Nº 29758/2025, classe 2. 2) Guidoni Brasil S/A, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Jampurca/MG, PA/Nº 29667/2025, classe 2.
(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202508120006140113.